

Convênio DER-30.060/23 celebrado entre o DER-MG e os municípios de PIEDADE DOS GERAIS e BONFIM. Objeto: delegação, pelos MUNICÍPIOS ao DER-MG, da rodovia municipal LMG-831, trecho Final Perímetro Urbano de Bonfim / Piedade dos Gerais, do km 28,3 ao 45,2, com extensão total de 16,9 km, sendo 7,0 km em Bonfim e 9,9 km em Piedade dos Gerais, destinada à execução de obras e serviços de manutenção, conservação, operação e atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Assinatura: 21/05/2024. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0145270/2023-29.

Convênio DER-30.066/23 celebrado entre o DER-MG e os municípios de RIO PARDO DE MINAS e TAIÓBEIRAS. Objeto: delegação pelos MUNICÍPIOS ao DER-MG, do trecho da rodovia LMG-626, compreendido entre Taiobeiras / Entrº LMG-629, do km 51,9 ao 55,8 em Taiobeiras, e do trecho da rodovia LMG-629, compreendido entre o Entrº LMG-626 / Rio Pardo de Minas, do km 0,0 ao 41,7, em Rio Pardo de Minas, com extensão total de 45,6 km, destinada à execução de obras e serviços de manutenção, conservação, operação e atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Assinatura: 21/05/2024. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0145328/2023-15.

Convênio DER-30.069/23 celebrado entre o DER-MG e os municípios de BRASILÂNDIA DE MINAS E SANTA FÉ DE MINAS. Objeto: delegação pelos MUNICÍPIOS ao DER-MG, da rodovia municipal LMG-667, trecho Brasilândia de Minas / Santa Fé de Minas, do km 2,0 ao 89,0 (sendo do km 2,0 ao 45,192 no município de Brasilândia de Minas, e do km 45,192 ao 89,0 no município de Santa Fé de Minas), com extensão total de 87,0 km, destinada à execução de obras e serviços de manutenção, conservação, operação e atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Assinatura: 21/05/2024. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0145352/2023-46.

Convênio DER-30.071/23 celebrado entre o DER-MG e os municípios de ITUÊTA e SANTA RITA DO ITUÊTO . Objeto: delegação pelos MUNICÍPIOS ao DER-MG, da rodovia municipal AMG-2320, trecho Entrº BR-259 (Resplendor) / Santa Rita do Ituêto, do km 0,00 ao 22,90, (sendo os km 0,00 ao 4,43 no município de Ituêta e do km 4,43 ao 22,90 no município de Santa Rita do Ituêto), com extensão total de 22,90 km, destinada à execução de obras e serviços de manutenção, conservação, operação e atribuições estabelecidas no artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Assinatura: 21/05/2024. Vigência: 5 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0145367/2023-29.

Segundo termo aditivo ao Convênio DER-30.043/21 celebrado entre o DER-MG e a ANGLO GOLD ASHANTI CORREGDO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência. Assinatura: 03/06/2024. Vigência: 30 de novembro de 2024 e o prazo de execução até 31 de outubro de 2024. Processo SEI 2300.01.0241131/2021-39. Segundo termo aditivo ao Convênio DER-30.083/22 celebrado entre o DER-MG e a ANGLOGOLD ASHANTI CORREGDO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência, para a realização de obras de implantação de variante nos Km 286 e Km 289,5 no trecho da rodovia MGC-262, Sabará-Caeté. Assinatura: 29/05/2024. Vigência: 180 dias e execução 40 dias a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0212885/2022-64.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. Objeto: Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciária, Dotação Orçamentária: 1451.06.421.145.4423.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as) temporária listados(as) abaixo:

MASSP	Nome Servidor	Data Início
15649148	MAYRA NICOLLE RODRIGUES FONTENELE	01/06/2024

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

29 cm -04 1948312 - 1

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Termo de transferência 012/2024 celebrado entre o DER-MG e o município de SIMONÉSIA, com intervenção da Seinfra e da CODEMGE/CODEMIG. Objeto: Transferência de domínio para o município, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 24.601, de 11 de dezembro de 2023, do trecho da Rodovia AMG-2905, Entr.º MG-111 – Simonésia, com extensão de 2,9km, destinada à instalação de via urbana, a ser mantida e conservada pelo município. Assinatura: 28/05/2024. Processo SEI 1300.01.0001182/2024-15.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Trena Terraplenagem e Construções S/A. Instrumento: Ordem de Início em 03/06/2024 ao Contrato DC-010/2024. Construção da Ponte sobre o Rio Matipó trecho Entrº BR-262 (Padre Fialho) - Pedra Bonita - Dimensões: (54,10 x 10,30)m. Processo nº 2300.01.0232661/2023-94.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A. Instrumento: Termo de aditamento DC-03 ao Contrato PRC -24.009/18 I - o presente contrato passa vigorar até 31/05/2026.Processo SEI nº 2300.01.0064440/2022-39.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: STRATA Engenharia Ltda. INSTRUMENTO: ordem de paralisação em 19/04/2024 ao Contrato PRC-24.007/17. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação do trecho Rodovia LMG-706, Trecho Vazante - Entr.º BR/040, contemplado no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG. Processo SEI 2300.01.0239438/2021-63.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio ETHOS/HWN - Rodovia MG-428. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-023/2023. Objeto: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0071065/2023-29. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 88464207 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$37.087.535,24, fica acrescido de R\$4.835.486,59, totalizando R\$41.923.021,83, com preços referenciados em jan/23. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4 385 0001 449051 0 fonte 32 I.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM 019/2023. Objeto: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0133768/2023-86 II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 88106511 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$14.504.450,61, fica acrescido de R\$3.028.345,95, totalizando R\$17.532.796,56, com preços referenciados em abr/23. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4385 0001 449051 0 fonte 32 I.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM 015/2023. Objeto: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0111824/2023-98 II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 88106511 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$8.661.575,54, fica acrescido de R\$1.384.156,05, totalizando R\$10.045.731,59, com preços referenciados em jan/23. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4385 0001 449051 0 fonte 15 I.

29 cm -04 1948312 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR

(A) DO TERMO DE FOMENTO 1481002326/2023

Termo de Fomento celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Instituto Brasileiro de Assistência a Saúde/Santa Luzia. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento nº 1481002326/2023. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) d) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. O tratamento de dados pessoais deve ocorrer de forma anonimizada em conformidade com o art. 7, IV da Lei nº 13.709 de 2018 e sua divulgação restrita a execução da política pública. NOME DO GESTOR: Diego Gonçalves de Souza. MATRÍCULA: 1.218.634-2. RESPONSÁVEL LEGAL: Cláudia Gonçalves Leite. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR

(A) DO TERMO DE FOMENTO 1481002118/2023

Termo de Fomento celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Instituto Assistencial Plurividas/Juiz de Fora. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento nº 1481002118/2023. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) d) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. O tratamento de dados pessoais deve ocorrer de forma anonimizada em conformidade com o art. 7, IV da Lei nº 13.709 de 2018 e sua divulgação restrita a execução da política pública. NOME DO GESTOR: Diego Gonçalves de Souza. MATRÍCULA: 1.218.634-2. RESPONSÁVEL LEGAL: Cláudia Gonçalves Leite. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.

28 cm -04 1948411 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 9388211/2023; partes: Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM; Acesse Comercio e Empreendimentos Imobiliário Ltda. Objeto: prorrogação de vigência para o novo período de 31/05/2024 a 30/05/2025. Termo assinado aos 29/05/2024. a) Bruno Neto de Ávila; b) Alexandre Santa Cruz Ramos.

2 cm -04 1948093 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco do IEF torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Bruno Rocha Brandão/Fazenda Santiago Brandão – CPF ***.196.706-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Chapada Gaúcha/MG, Processo Nº 2100.01.0038002/2023-18, em área autorizada de 9,90 (ha). Validade: 28/05/2027. *André Santana Andrade/Fazenda Pacui – CPF ***.824.856-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ponto Chique/MG, Processo Nº 2100.01.0045660/2023-56, em área autorizada de 17,29 (ha). Validade: 28/05/2027. *Clovis Antônio de Faria Sousa/Fazenda Serra – CPF ***.706.776-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Araxá/MG, Processo Nº 2100.01.0038121/2022-09, em área autorizada de 3,56 (ha). Validade: 29/05/2027.

(a) Mário Lúcio dos Santos

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -04 1948346 - 1

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *HG Engenharia Ltda./Fazenda São José do Lagedão – CNPJ: 12.xxx.xxx/xxxx-87, Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,1384 ha); Jacinto/MG, P.A. nº 2100.01.0020394/2023-37. Autorizado em 03/06/2024. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.

*Erisvaldo Nascimento do Amaral/Sítio São João da Mata – CPF: 708.xxx.xxx-20, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,5060 ha); Malacacheta/MG; P.A. nº 2100.01.0033760/2023-92. Autorizado em 03/06/2024. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

4 cm -04 1947934 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisoria Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Gustavo Teixeira Silvestre– AI nº 372120/2024 – Descumprir ou cumprir fora do prazo condicionante estabelecida em processo de intervenção ambiental. Multa simples- Anexo III, 353; 240 UFMGs,

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira

Supervisora da URFBio Centro Oeste

3 cm -04 1948372 - 1

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Maria Regina da Silva/ Fazenda Lajeado e São José do Paraiba, lugar denominado Córrego Grande e Lajeado – CPF ***.968.766-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0015884/2024-69: em 03/06/2024. *Glaudio Pereira Lopes/ Bauminas Fazenda Sobradinho – CPF ***.824.626-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0014397/2024-60: em 03/06/2024. *Ricardo Cunha/Fazenda Boa Esperança, Fazenda Paraíso, Fazenda Poção – CPF ***.992.286-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0012467/2024-81: em 03/06/2024. *Granja Planalto Ltda/Fazenda Bom Jardim – CNPJ **.*634.577/0001-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0012575/2024-75: em 03/06/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

5 cm -04 1947950 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG

AVISO Nº 45/2024-ARSA-E/GAB

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 52/2024 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2024

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSA-E-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsa-e-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsa-e-MG; COMUNICA:

1. O prazo para encaminhar as contribuições referentes à Consulta Pública nº 52/2024 foi prorrogado. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições até o dia 04 de julho de 2024, preenchendo o formulário disponível no site da Arsa-e-MG e enviando o formulário de contribuições preenchido para o endereço eletrônico consultapublica52@arsa-e.mg.gov.br.

2. A nota técnica, o formulário de contribuição, o regulamento de participação e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsa-e-MG, no endereço <www.arsa-e.mg.gov.br>.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

5 cm -04 1948023 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0072370/2024-15

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo conforme SEI nº 1500.01.0072370/2024-15, com o descredenciamento da entidade Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, código 056,CNPJ 60.779.196/0001-96, por falta de recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0159093/2024-74

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura Processo Administrativo conforme SEI nº 1500.01.0159093/2024-74, para descredenciamento da entidade Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais - SINDEP, código 265,CNPJ 15.021.365/0001-70, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor doProcesso SEI nº 1500.01.0159093/2024-74, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0268834/2024-29

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura Processo Administrativo conforme SEI nº 1500.01.0268834/2024-29, para descredenciamento da entidade Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão da Saúde do Estado de Minas Gerais - AEPGS, código 304,CNPJ 16.912.473/0001-03, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor doProcesso SEI nº 1500.01.0268834/2024-29, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0120871/2022-91,

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 19.490, de 2011, e no Decreto nº 46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura e conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0120871/2022-91, com o descredenciamento da entidade Família Bandeirante Previdência Privada , código 198, CNPJ 62.874.219/0001-77, por falta de recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

13 cm -04 1948038 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406050102510132.